

LEI Nº 1.638/2007.

EMENTA: Autoriza o executivo a proceder doação de motocicletas e acessórios que menciona, à Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 010/2007 – Executivo.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, dos bens móveis do patrimônio público municipal, conforme relação que integra esta Lei.

Art. 2º. Os bens relacionados serão utilizados no exercício de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, através da 3ª Cia. Independente de Polícia Militar do Estado de Pernambuco, sediada neste Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2007

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE -

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha
- 2º SECRETÁRIO -

Lei nº 1.638/2007

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DAS MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS DOADOS À POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
01	Motocicleta de marca HONDA/NX 250 TORNADO , ano 2005 , cor PRETA , categoria OFICIAL , tipo PASSEIO , placa KHU 1912 , chassi, 9C2MD34005R020276 , renavam 880209712 .	10.500,00
01	Motocicleta de marca HONDA/NX 250 TORNADO , ano 2005 , cor PRETA , categoria OFICIAL , tipo PASSEIO , placa KHU 1772 , chassi, 9C2MD34005R018777 , renavam 88028627 .	10.500,00
02	Capacetes	170,00

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2007

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE -

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha
- 2º SECRETÁRIO -